



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 033/2015

PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE	
EDIÇÃO Nº	17.125
PÁGINA Nº	24
DATA	19 / junho / 2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial por superávit financeiro, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO E LOA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 6.314,01 (seis mil trezentos e quatorze reais e um centavo)**, destinado à manutenção da Gestão de Políticas de Saúde para o Município de Santa Mônica:

Suplementação

07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0024.2.044.000	Manutenção Atividades F.M.S - Ouvidoria	
0360 - 3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil - Fonte 00499	1.000,00
0361 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - Fonte 00499	1.214,01
0362 - 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 00499	1.100,00
0363 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente - Fonte 00499	3.000,00

Total Suplementação: 6.314,01

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na (s) fonte (s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

FONTE - 00499 - GESTÃO DO SUS

6.314,01

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Mônica-PR, 18 de junho de 2015.


SERGIO JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2014/2017

ÓRGÃO 07:

Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA 001:

Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. **Denominação:** 0024 – ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA

02. **Objetivo:** Capacitar o profissional que atuará na área de Ouvidoria, garantindo melhor gestão dos recursos adquiridos e melhor atendimento, oportunizar a participação do gestor e sua equipe técnica, realizar conferências, propiciar aos conselheiros a participação em treinamentos e conferências Estadual de Saúde e dar as plenas condições ao efetivo funcionamento do CMS.

03. **Público Alvo:** Gestor, equipe técnica e população

04. **Horizonte Temporal:** Contínuo

05. **Quantidade de Indicadores:**
Gestão de Políticas de Saúde

06. **Quantidades de Ações**
A apurar

07. **Valor do Programa (Em R\$ 1,00)**
6.314,01

08. **Tesouro:** 6.314,01

09. **Valor total:** 6.314,01

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Ação			junho 2015		100%		Secretaria Mun. de Saúde
Título da Ação	Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Realizar conferências, propiciar aos conselheiros a participação em treinamentos e conferências Estadual de Saúde e dar as plenas condições ao efetivo funcionamento do CMS.	Secretaria Municipal de Saúde	Atividade	Capacitação, Monitoramento	Servidor Qualificado	2015	Global	6.314,01
Função: 10 Subfunção: 301 Projeto/Atividade: 2.044 – Manutenção Atividades F.M.S – Ouvidoria							


SERGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015

ÓRGÃO 07:

Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA 001:

Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

11. Denominação: 0024 – ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA

12. Objetivo: Capacitar o profissional que atuará na área de Ouvidoria, garantindo melhor gestão dos recursos adquiridos e melhor atendimento, oportunizar a participação do gestor e sua equipe técnica, realizar conferências, propiciar aos conselheiros a participação em treinamentos e conferências Estadual de Saúde e dar as plenas condições ao efetivo funcionamento do CMS.

13. Público Alvo: Gestor, equipe técnica e população

14. Horizonte Temporal: Contínuo

15. Quantidade de Indicadores:
Gestão de Políticas de Saúde

16. Quantidades de Ações
A apurar

17. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)
6.314,01

18. Tesouro: 6.314,01

19. Valor total: 6.314,01

20. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Ação			junho 2015		100%		Secretaria Mun. de Saúde
Título da Ação	Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Realizar conferências, propiciar aos conselheiros a participação em treinamentos e conferências Estadual de Saúde e dar as plenas condições ao efetivo funcionamento do CMS.	Secretaria Municipal de Saúde	Atividade	Capacitação, Monitoramento	Servidor Qualificado	2015	Global	6.314,01
Função: 10 Subfunção: 301 Projeto/Atividade: 2.044 – Manutenção Atividades F.M.S – Ouvidoria							

SERGIO JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

